



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1778

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	5
Ratificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1778

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
PONTAL

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 147/2.025

EXONERA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, a pedido, (a) servidor (a) municipal
abaixo identificado:

Nome: BRUNA APARECIDA DEGASPERI DA SILVA;
CPF. n.º: 364.285.838-44;
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I;
Provimento: Concursado;
A partir de: 18/08/2025.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 18 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1778

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2.024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2.024

A Prefeitura Municipal de Pontal/SP, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar, nos termos do Edital da Concorrência Presencial nº 005/2.024, a sessão de abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, referente à licitação cujo objeto é a parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa para a modernização, otimização, eficientização, manutenção, gestão e operação da rede de iluminação pública do Município de Pontal/SP.

Considerando a ausência da equipe técnica da empresa KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES, a Comissão Especial de Licitação suspendeu a sessão de abertura de dos envelopes de habilitação, sendo que em sessão presencial, transmitida via canal oficial do Departamento no youtube.com, designou-se nova data:

Data e hora da abertura da sessão pública: 25 de agosto de 2.025, às 14h da manhã.

Local e horário para retirada do Edital: Sala de Reuniões, no Paço Municipal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro.

Pontal/SP, 13 de agosto de 2.025.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Allan Eduardo Moreira
OAB - SP: 527.035
Assessor Especial de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1778

Página 4 de 6



Departamento de Licitações

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro

14180-000 – Pontal-SP – Brasil

Telefone: (16) 3953-9999

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2.025** **PROCESSO Nº. 109/2.025**

1. A **Prefeitura Municipal de Pontal/SP**, por meio do **Departamento de Licitações**, torna público que o Pregão eletrônico nº59/2.025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitores em transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino, situados na zona rural e urbana deste município **foi retificado**. Em cumprimento à decisão proferida pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, no **Processo TC-014445.989.25-4**, referente à análise das exigências editalícias, sendo que foram **Retirada** da possibilidade de participação de Cooperativas, constante nos itens **2.6, 4.4, 4.5.6 e 9.11** do Termo de Referência.

2. Ante o exposto, redesigno a sessão pública do certame, restituindo integralmente o prazo para apresentação de propostas, tudo conforme datas e horários abaixo dispostos.

Tipo: menor preço global.

Modo de disputa: aberto.

Plataforma: BLL (www.bll.org.br, “Acesso Identificado”).

Data e hora da abertura da sessão pública: 11 de setembro de 2.025, às 9h da manhã.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bll.org.br.

Pontal/SP, 14 de agosto de 2.025.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Allan Eduardo Moreira
OAB - SP: 527.035
Assessor Especial do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1778

Página 5 de 6

Homologação / Adjudicação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 49/2025 Processo Adm: Nº 98/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cones de borracha refletivo e cavaletes com faixa zebraada

Empresas vencedoras valor total: R\$ 80.751,00 (oitenta mil e setecentos e cinquenta e um reais): PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES LTDA (3636004000169) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 62.244,00 (sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais), ANA PAULA ALVES DO PRADO M.E. (12065054000114) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 18.507,00 (dezoito mil e quinhentos e sete reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE PONTAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PONTAL (SP), quinta-feira, 14 de agosto de 2025

JOSE CARLOS ALVES SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE


Allan Eduardo Moreira
OAB - SP: 527.635
Assessor Especial de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1778

Página 6 de 6

Ratificação



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2.025 PROCESSO Nº. 113/2.025

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do artigo 74, I, combinado com art. 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2.025, cujo objeto é a Contratação de licença de uso de plataforma de inteligência e acompanhamento permanente de gestão do SUAS em plataforma web e móvel, contemplando formação continuada informatizada e conexão entre profissionais do SUAS, à empresa **R\$56.792,25 (cinquenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)** cuja contratada é a JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA., CNPJ nº08.582.479/0001-23, conforme pareceres jurídicos e contábeis, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 12 de agosto de 2.025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal


Allan Eduardo Moreira
OAB/SP: 527.035
Assessor Especial de Gabinete